



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 170/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 003/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

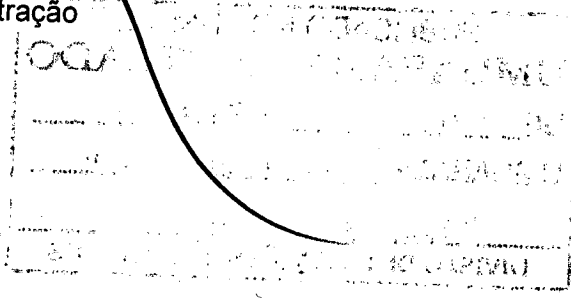
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 003/2010 - PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global para construção de uma praça no bairro Jardim Cruzeiro, deste Município, com recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 0262189-99/2008/MT/CAIXA, tendo sido declarada vencedora a empresa **CRC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 02 / 20 10 DE Nº 8806
UMUARAMA 18 / 02 / 20 10
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS